



# CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

## Estado de Minas Gerais

### PARECER

#### RELATÓRIO

Vem à Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Pouso Alegre/MG, para análise, da **Projeto de Lei Nº 734/2015**, de autoria do Poder Executivo, que INSTITUI O "PROGRAMA PARA REDUÇÃO GRADATIVA DO NÚMERO DE VEÍCULOS DE TRACÇÃO ANIMAL (VTAS)" NO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O relator da Comissão, cumpridos os regulares procedimentos, emite o respectivo parecer e voto, nos termos regimentais.

#### FUNDAMENTAÇÃO:

Conforme o art. 67, I, do Regimento Interno da Câmara Municipal, combinado com o artigo 37 e parágrafos, da Lei Orgânica Municipal, são atribuições das Comissões Permanentes o estudo e a emissão de parecer acerca das proposições que lhe são apresentadas, sendo a Comissão de Legislação, Justiça e Redação competente para analisar a matéria em referência, conforme elencado no art. 68, I, do Regimento Interno.

A finalidade do Projeto de Lei é proporcionar melhores condições de trabalho a pessoas envolvidas com a coleta de resíduos sólidos; minimizar os maus-tratos com os animais utilizados nos VTAs e melhorar as condições de segurança e circulação no trânsito.


A proposta encontra-se respaldada na prerrogativa parlamentar de apresentar emendas às proposições em tramitação e seguir o regular processo legislativo; nos termos do Art. 269 e seguintes do Regimento Interno da Câmara municipal de Pouso Alegre. Diante do exposto, segue a conclusão deste parecer cujos termos estão devidamente assentados.

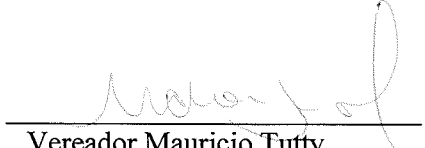
#### CONCLUSÃO:

O relator da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação EXARA PARECER FAVORÁVEL a Proposta do Projeto Lei 734/2015.

  
Vereador Hélio Carlos de Oliveira  
Relator

#### Acompanham o voto da Relatoria:

  
Vereador Ayrton Zorzi  
Presidente

  
Vereador Mauricio Tutty  
Secretário